



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021.01, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede a Av. Laurindo Gomes, nº 152, Centro - Quiterianópolis - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. **Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues**, brasileira, inscrita no CPF nº 348.973.548-03, e a empresa: **N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Francisco das Chagas Viana, 49, Bairro: Tibiquari, Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.635.562/0001-77**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. Nestor Diniz Rocha Júnior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 057.893.343-85, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato Nº **029/2021.01** em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este aditivo tem amparo legal no art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e conforme orçamento apresentado pela empresa contratada.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto deste termo aditivo um acréscimo ao valor do contrato inicial, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Ao valor do contrato inicial que era R\$ 6.471.496,03 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos), fica acrescido um valor de R\$ 0,01 (Um centavo), passando o valor total do contrato para **R\$ 6.471.496,04 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos)**, conforme planilha anexa.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes **CONTRATANTES**, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS



Quiterianópolis - CE, 09 de dezembro de 2021.

Município de Quiterianópolis
CONTRATANTE

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME


CNPJ: 18.635.562/0001-77

CONTRATADA

Nestor Diniz Rocha Júnior
Procurador

TESTEMUNHAS:

1ª Thais de Farias Lima CPF: 039.946.043-89

2ª  CPF: 962747943-87